

MODALIDADE: RELATO DE EXPERIÊNCIA

SUBTEMA: JUVENTUDE, ÁLCOOL E DROGAS

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E USO ABUSIVO DE ÁLCOOL/ DROGAS ARTICULAÇÕES ENTRE SISTEMA DE JUSTIÇA E SISTEMA DE PROTEÇÃO

Selmara Mamede Simões Ferreira – Psicóloga, Analista do Ministério Público – Promotoria da Infância e da Juventude de Belo Horizonte

Este trabalho apresenta proposta de intervenção articulada entre o Sistema de Justiça e os serviços de execução de medidas socioeducativas e de proteção, em Belo Horizonte, voltada a jovens que cumprem medida socioeducativa de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade e têm histórico de uso abusivo de álcool ou drogas. Em 2009, foi implantado, em Belo Horizonte, o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional. Ao reunir diversos atores, o CIA possibilitou pautar questões complexas que, do contrário, seguiriam fluxos processuais burocráticos. Dentre estas questões, o uso abusivo de álcool e drogas, tratado não raro, de forma superficial e fragmentada pelos operadores da rede. Pesquisas apontam significativa correlação entre atos infracionais e alguma forma de uso de drogas. Contudo, não há informações sistematizadas que qualifiquem o uso, ou explicitem o contexto social em que esses jovens se inserem e circulam, nem como significam a droga que usam. Em 2011, o Ministério Público, juntamente com os serviços de execução de medidas em meio aberto, iniciou a construção de intervenções em rede voltadas a este público. O primeiro foco foi a identificação dos casos, para construir seu endereçamento implicado à rede municipal de serviços socioassistenciais e de saúde. A reconstrução da trajetória dos casos demonstrou que, embora já atendido pela rede há mais tempo, o jovem passa a ser identificado como um problema em momentos críticos, que envolvem riscos diversos (urgência clínica, agressões, intoxicação aguda), ou por transgredir a lei. Foi observado, ainda, o progressivo agravamento dos atos infracionais cometidos, alguns com consequente aplicação de medidas restritivas de liberdade. Os atos, não raro, associam-se ao acesso ilícito a recursos, justificado para compra de drogas para consumo. A metodologia utilizada para as intervenções em rede é a construção clínica dos casos, da qual participam técnicos do sistema de justiça, execução de medidas socioeducativas e de proteção. A diretriz das intervenções consiste na garantia de direitos e na abordagem ao jovem, preferencialmente, pelos serviços de assistência social ou saúde, na perspectiva da redução de danos e da construção de vínculos para promover sua adesão ao tratamento, quando necessário. O conhecimento sobre a constituição de territórios de circulação e permanência na cidade foi identificado como fundamental para traçar estratégias de abordagem e acolhimento dos jovens pelos serviços do território, como o Consultório de Rua por exemplo. Ações coordenadas e fluxos de informações aprimoram a escuta e os processos de decisão judicial sobre a aplicação de medidas socioeducativas aos jovens. A perspectiva é qualificar a intervenção do sistema de justiça, evitando-se a criminalização de situações que requerem abordagens terapêuticas, e também reduzir a fragmentação e sobreposição, por meio de ações intersetoriais coordenadas de intervenção e cuidado.

PALAVRAS-CHAVE: Juventude; Medidas Socioeducativas; Intersetorialidade

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

O Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional – CIA, foi implantado em Belo Horizonte, em janeiro de 2009, para assegurar atendimento célere à apuração de atos infracionais cometidos por adolescentes, em consonância com o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente. Integrando, em uma mesma estrutura, vários órgãos – Polícia Civil, Polícia Militar, Subsecretaria de Estado de Atendimento às Medidas Socioeducativas, Defensoria Pública, Ministério Público e Vara Infracional da Infância e Juventude - o CIA inaugurou práticas de interlocução e articulação técnica e administrativa de acolhimento e acompanhamento da execução das medidas socioeducativas e de proteção. Em 2011, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte passou a integrar o CIA, por meio da implantação do Núcleo de Atendimento às Medidas Socioeducativas e de Proteção. Sua composição é intersetorial, com representantes das áreas de Assistência Social – responsáveis pelo acolhimento inicial dos jovens que recebem medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade; Educação e Saúde, estes dois últimos, pelo acolhimento e encaminhamento às redes respectivas para execução de medidas de proteção, previstas no artigo 101, do ECA. Considerado uma inovação institucional, o CIA contempla mecanismos de cooperação/coordenação de ações entre diferentes poderes (executivo e judiciário); entre entes federados (executivo estadual e municipal) e entre políticas setoriais (assistência social, educação, saúde, defesa social), com possibilidades de construção de diversas ações articuladas para a promoção de direitos de adolescentes e jovens.

A Promotoria da Infância e Juventude integra o CIA e é composta por setores técnicos, que atuam no acompanhamento da execução das medidas socioeducativas privativas de liberdade; e medidas em meio aberto e políticas públicas de juventude. A equipe é formada por profissionais de psicologia, serviço social e pedagogia. A implementação da experiência aqui apresentada é realizada por esta equipe, juntamente aos serviços da rede e sistema de justiça.